



**Orientações Consultoria de Segmentos**  
**Demonstração do Valor Adicionado**

02/07/2014

## Sumário

Sumário .....	2
1. Questão .....	3
2. Normas apresentadas pelo cliente .....	3
3. Análise da Legislação .....	3
3.1. Finalidade da Demonstração do Valor Adicionado – DVA .....	3
3.1. Modelo da Demonstração do Valor Adicionado – DVA .....	4
4. Conclusão .....	6
5. Informações Complementares .....	7
6. Referencias .....	7
7. Histórico de alterações .....	7

## 1. Questão

Nesta orientação, discorreremos sobre a Demonstração do Valor Adicionado - DVA.

Cliente questiona que o relatório emitido no sistema Microsiga, apresenta informações de cada ano, porém, o saldo do ano anterior é utilizado para o ano seguinte, e valor apresentado do saldo anterior esta acumulando no ano seguinte.

Argumenta em conformidade as fundamentações legais, que o valor final de um ano, não pode compor o valor no ano seguinte com seguinte exemplo ilustrativo apresentado em seu relatório:

Conta 1.5 - Não Operacionais: fechou em 100,00 a Debito no ano de 2012 e no ano de 2013 teve movimentos que totalizavam 50,00.

Este relatório deveria apresentar a seguinte informação nos períodos:

31/12/2012	31/12/2013
100,00	50,00

Atualmente o relatório no sistema traz a seguinte forma:

31/12/2012	31/12/2013
100,00	150,00

## 2. Normas apresentadas pelo cliente

Segue base legal referenciada pelo cliente para análise:

Lei nº 6.404/76  
Lei nº 11.638/07  
Parecer de Orientação da CVM nº 24/92  
Ofício Circular CVM/SNC/SEP Nº 1/00 (Modelo FIPECAFI)  
Ofício Circular CVM/SNC/SEP Nº 1/07  
NBC T3.7 CFC (MODELO FIPECAFI)  
Pronunciamento Contábil CPC 09  
Deliberação CVM nº 557 12/11/2008  
Resolução CFC nº 1.138/08

A indicação da legislação pertinente ao caso é de inteira responsabilidade do Cliente solicitante

## 3. Análise da Legislação

### 3.1. Finalidade da Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A DVA é a demonstração contábil destinada a evidenciar, de forma concisa, os dados e as informações do valor da riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição.

As informações para a sua elaboração devem ser extraídas da escrituração contábil da entidade, e os valores informados devem ter como base o princípio contábil da competência.

A DVA deve evidenciar os seguintes componentes:

- a) a receita bruta e as outras receitas;
- b) os insumos adquiridos de terceiros;
- c) os valores retidos pela entidade;
- d) os valores adicionados recebidos (dados) em transferência a outras entidades;
- e) o valor total adicionado a distribuir; e
- f) a distribuição do valor adicionado.

Caso a entidade elabore demonstrações contábeis consolidadas, a DVA deve ser elaborada com base nas demonstrações consolidadas, e não pelo somatório das DVA individuais.

A DVA deve ser apresentada de forma comparativa mediante a divulgação simultânea de informações do período atual e do anterior.

Considerando que na elaboração da DVA as informações são extraídas da escrituração, com base nas Normas Contábeis vigentes, tendo como base o Princípio Contábil da Competência, o **Saldo** de um determinado período, jamais poderá ser **somado ao próximo** período, caso aconteça esse fato, logo, a DVA perderá seu fundamento na análise da informação, de forma comparativa nas demonstrações do período atual com a de período do ano anterior.

### 3.1. Modelo da Demonstração do Valor Adicionado – DVA

Os modelos da DVA constam do Pronunciamento Técnico CPC 09 e devem ser entendidos como indicativos. Um maior detalhamento, em nome da maior transparência, poderá ser utilizado.

Consta a redação no CPC 09, item 7, referenciado os modelos:

*As entidades mercantis (comerciais e industriais) e prestadoras de serviços devem utilizar o Modelo I, aplicável às empresas em geral, enquanto que para atividades específicas, tais como atividades de intermediação financeira (instituições financeiras bancárias) e de seguros, devem ser utilizados os modelos específicos (II e III) incluídos neste Pronunciamento.*

- O modelo I - DVA das empresas em geral
- O modelo II - DVA das Instituições Financeiras Bancárias
- O modelo III - DVA das seguradoras.

Apresentamos o modelo da DVA utilizado na maioria das empresas em geral, podendo ser adaptado de acordo com nomenclatura contábil a realidade da empresa, veja que são apenas modelos propostos.

Os modelos a seguir apresentados devem ser entendidos como indicativos, e um maior detalhamento, em nome da maior transparência, poderá ser utilizado.

### MODELOS

#### Modelo I - Demonstração do Valor Adicionado – EMPRESAS EM GERAL

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais 20X1	Em milhares de reais 20X0
<b>1 – RECEITAS</b>		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPL, PIS e COFINS)</b>		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>		
<b>4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>		
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)</b>		

8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

**(\*) O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.**

## 4. Conclusão

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), ou de Valor Agregado, é conceituada, genericamente, como a demonstração contábil destinada a evidenciar, de forma concisa, os dados e as informações do valor da riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição.

Desta forma concluímos, que os valores apresentados em cada período não podem ser acumulados para o próximo período, devendo os valores apresentados em cada competência, servirem de forma comparativa (período atual e anterior), logo se acumular os valores de uma conta de período anterior com período seguinte, a DVA perderá seu sentido na efetiva contribuição da análise de dados, medindo a geração de riqueza da economia a qual a empresa está inserida, com objetivo de prestar informações a todos os agentes econômicos interessados na empresa, tais como empregados, clientes, fornecedores, financiadores e governo.

“O conteúdo deste documento não acarreta a assunção de nenhuma obrigação da Totvs perante o Cliente solicitante e/ou terceiros que porventura tiverem acesso ao material, tampouco representa a interpretação ou recomendação da TOTVS sobre qualquer lei ou norma. O intuito da Totvs é auxiliar o cliente na correta utilização do software no que diz respeito à aderência à legislação objeto da análise. Assim sendo, é de TOTAL RESPONSABILIDADE do Cliente solicitante, a correta interpretação e aplicação da legislação em vigor para a utilização do software contratado, incluindo, mas não se limitando a todas as obrigações tributárias principais e acessórias.”

## 5. Informações Complementares

Sugerimos que os relatórios gerados no sistema, devem ser revisados para que não ocorra acúmulo de valores de um período anterior em outro período seguinte, criando um cenário inconsistente do valor da riqueza econômica gerada pelas atividades da empresa na demonstração do valor adicionado (DVA).

## 6. Referencias

- <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracaodovalor.htm>
- [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175\\_CPC\\_09.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf)
- <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>
- [www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1138.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1138.doc)
- <http://www.iobonlineregulatorio.com.br/pages/coreonline/coreonlineDocuments.jsf?guid=I617EF87AB54B6A9AE040DE0A24AC759B&nota=1&tipodoc=3&esfera=FE&ls=2&index=5>
- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm)

## 7. Histórico de alterações

ID	Data	Versão	Descrição	Chamado
AM	02/07/2014	1.00	Demonstração do Valor Adicionado – DVA	TPXXDF